

ANULAÇÃO	
Órgão 02 – Prefeitura Municipal	VALOR P/ ANULAÇÃO
Unidade 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Subunidade 03 – Ensino Fundamental	
12 Educação	
361 – Ensino Fundamental	
1202 – Universalização do Ensino Fundamental	
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental – QESE	
3390 30 – Material de Consumo Ficha 0108	R\$ 10.000,00
4490 52 – Equipamento e Material Permanente Ficha 0109	R\$ 10.000,00
Subunidade 07 – Departamento Municipal de Esportes	
27 – Desporto e Lazer	
812 – Desporto Comunitário	
2703 – Projeto de Edificação e ou Infra-Estrutura	
1.007 – Obra e Instalação de Unidade Esportiva – Recurso Próprio	
4490 51 – Obra e Instalação Ficha 0193	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde Pública Subunidade 02 – Fundo Municipal de Saúde Pública 10 – Saúde 301- Atenção Básica 1008 – Projeto de Edificação e ou Infra-Estrutura 1.010 – Obra e Instalação de Centro de Saúde – Recurso Próprio 4490 51 – Obras e Instalação Ficha 0245	R\$ 10.000,00
1008 – Projeto de Edificação e ou Infra-Estrutura 1.010 – Obra e Instalações de Centro de Saúde – Convênio 4490 51 – Obras e Instalação Ficha 0246	R\$ 110.000,00
Unidade 08 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Rurais e Urbanos Subunidade 03 – Departamento de Obras Públicas 15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana 1506 – Projeto de Edificação e ou Infra-Estrutura 1.011 – Obra e Instalação em Via Pública 4490 61 – Aquisição de Imóveis Ficha 0380	R\$10.000,00
23 – Comércio e Serviço 691 – Promoção comercial 2303 – Projeto de Edificação e ou Infra-Estrutura 1.028 – Obra e Instalação de Box Comercial 4490 51 – Obras e Instalação..... Ficha 0393	R\$ 30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 200.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 27 de julho de 2006.

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal